



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.787/2022

Concede férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores de Cargo Comissão do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Benedito Barbosa	1.398.799 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Chefe De Divisão - Cc-2	2019\2020	02/05/2022 à 21/05/2022
2	Fernanda Periard Mantovani	13.145.337- 0 SSP / PR	Sec. Mun. De Meio Ambiente	Chefe De Divisão - Cc-2	2020\2021	11/05/2022 à 20/05/2022
3	Jose Clovis Alves Bueno	3.861.251-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Chefe De Divisão - Cc-2	2020\2021	20/05/2022 à 29/05/2022
4	Reginaldo Meira De Barros	62665882 SSP / PR	Sec. Mun. De Industria, Comércio E	Chefe De Divisão - Cc-2	2021\2022	02/05/2022 à 21/05/2022
5	Thailison De Souza Neves	13.419.887- 7 SESP / PR	Sec. Mun. De Proteção E Defesa Do	Assessor-Especial- Cc-6	2020\2021	02/05/2022 à 11/05/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 20 22
DE N.º 13.416
UJUARAMA 03 / 05 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS